



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 39ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 03 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 área B, Bairro Ouro Preto.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Primeiro Secretário:** Wilson Antônio da Silva Leite
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e dezessete minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária. Logo após, o Vereador Anuar solicitou a dispensa execução do hino Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que a Vereadora Maria fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura dos expedientes: **MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 027/2024** - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO (VER. ADEMIRSON ALVES BORGES) – “DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DO NOVO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI N 028/2024- PODER LEGISLATIVO** - PROPOSTO PELO VEREADOR ANUAR FILHO - “DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI N 029/2024- PODER LEGISLATIVO** - PROPOSTO PELO VEREADOR ANUAR FILHO - “DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI N 030/2024 - PODER LEGISLATIVO** - PROPOSTO PELOS VEREADORES EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE “CABELO” E ADEMIRSON ALVES BORGES “CHEFINHO” - “DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO ESPLANADA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI N 031/2024 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – “DÁ NOME DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ARARA AZUL – ÁREA INSTITUCIONAL 01, LOTE 38 A, QUADRA 47, LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS”. **INDICAÇÃO Nº 118/2024 – AUTORIA DO VER. WILSON LEITE** – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL QUE PROCEDA COM CANALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA DA CIDADE. **INDICAÇÃO Nº 133/2024 – AUTORIA DO**

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br – camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VER. CLEVERSON ZAJAC – INDICANDO AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM TRANSPORTES COLETIVOS E ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **INDICAÇÃO Nº 134/2024 – AUTORIA DA VER. MARIA PEREIRA** – SOLICITANDO À PREFEITURA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADAPTADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ. Em seguida, o Presidente solicitou que a Vereadora Maria e Vereador Antônio do Lanche recepcionasse a família que serão representadas hoje nos projetos de topônimo, família do homenageado Amintas Ferreira, família da homenageada Nair Gomes, família da homenageada Nilde Maria, família da homenageada Zulmiro Frigotto, família da homenageada Marili Terezinha. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, facultando a palavra ao Vereador Wilson Leite para defender a indicação nº 118/2024. O vereador destacou que o pedido se justifica pela necessidade de melhorias e de uma intervenção urgente para aumentar a capacidade de vazão dos córregos em áreas afetadas por enchentes. Ele explicou que uma das vantagens da canalização é direcionar a água para os dutos, que, por sua vez, desembocam nos rios, ajudando também no controle de doenças como a dengue. O vereador observou que a cidade é atravessada por vários igarapés e, com a construção de asfalto, a água acaba sendo canalizada sem a devida infiltração no solo. Ele alertou que o trabalho realizado nos igarapés torna o fluxo de água mais rápido, o que exige intervenções urgentes. Citou, como exemplo, o bairro Alto Bonito, onde, durante o período chuvoso, ocorre uma alta proliferação de caramujos, reforçando a necessidade dessa indicação. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Webert Felipe que parabenizou o autor pela indicação e sugeriu que seguisse o padrão adotado pelo Poder Executivo, como no Parque dos Buritis e no Parque Linear de sua autoria, que será inaugurado em breve; Vereador também parabenizou pela indicação, ressaltando que já havia feito uma indicação conjunta anteriormente e que se subscreveu à atual por considerá-la essencial. Destacou que a canalização representa um investimento único, pois não exige manutenção posterior. Além disso, mencionou que os parques lineares contribuem para proteger afluentes e nascentes, enquanto, ao longo do percurso, ocorre a canalização adequada. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cleverson para defender a sua indicação nº 133/2024. Inicialmente, o vereador cumprimentou todos os presentes e deu as boas-vindas ao Vereador Flávio Gomes. Em seguida, destacou que sua indicação visa beneficiar Canaã no quesito de segurança. O vereador ressaltou que, embora já tenhamos aprovado o projeto de transporte público municipal e conte com transporte escolar, ainda há uma deficiência no monitoramento desses serviços. Ele mencionou casos de assédio e tentativas de assédio sexual, reforçando a importância de sua solicitação. Assim, pediu que o município instale câmeras de monitoramento em todos os veículos que atendem à educação, bem como no transporte público municipal. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Webert no qual, deixou seu voto favorável e esse

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br

178 | Página



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

transporte coletivo é uma indicação de sua autoria e o monitoramento é de extrema importância por dar mais segurança para população; Vereadora Maria parabenizou pela indicação e ressaltou que no transporte escolar já aconteceu aliciamento e teve assédio sexual e moral, com a câmara é uma forma de termos segurança e levar nossos alunos para escola e casa. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra à Vereadora Maria Pereira para defender a sua indicação nº 134/2024. A vereadora, inicialmente, dispensou os cumprimentos e explicou que esta é uma renovação de indicação, solicitando ao Poder Executivo a execução de calçadas adaptadas no Residencial Canaã. Ela destacou que o bairro, apesar de populoso e já contemplado com diversas estruturas, ainda carece de calçadas, algo essencial para garantir segurança e qualidade de vida aos moradores. Não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovada pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente deu início ao Grande Expediente, facultando a palavra ao Vereador Flávio Gomes. Inicialmente, o vereador cumprimentou todos os presentes, agradecendo aos colegas vereadores, ao público e à sua família. Manifestou sua eterna gratidão ao município e às pessoas que estiveram na linha de frente de sua campanha, destacando que, mesmo diante de desafios, mantiveram o compromisso com os vereadores. O vereador agradeceu às 1.783 pessoas que confiaram em seu trabalho, demonstrando apoio por meio do voto. Também expressou gratidão e parabenizou a prefeita, que esteve ao seu lado, e destacou as homenagens às pessoas que serão reconhecidas por meio do topônimo. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite. Inicialmente, o vereador deu as boas-vindas ao Vereador Flávio, cumprimentou todos os presentes e os internautas. Em seguida, comentou sobre o ocorrido na semana passada relacionado ao seu processo, ressaltando que reconhece a imprensa como o quarto poder, mas lamentou que algumas pessoas não busquem apurar as notícias de forma completa, acabando por divulgar inverdades na internet. Wilson destacou que pessoas comprometidas com a verdade procuram esclarecer os fatos e, quando cometem equívocos, se retratam. Ele explicou que, na quinta-feira, houve movimentação em um processo que responde desde 2017, e uma empresa chegou a entrevistar o possível suplente sem ter lido o processo na íntegra. Apesar de ter aguardado por dias, até o momento, nenhuma retratação foi feita. Por isso, decidiu esclarecer a situação. O vereador pediu desculpas a quem eventualmente se sentiu ofendido, explicando que sua intenção foi informar corretamente àqueles que não entenderam a decisão judicial. Ele pediu que a imprensa também priorize a divulgação de notícias positivas e que contribuam para o bem da sociedade. Por fim, enfatizou que faz política sempre buscando o bem das pessoas, mantendo o foco no futuro e evitando celebrar as derrotas de outros. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 027/2024**. Foi concedida a palavra ao Vereador Chefinho, que inicialmente cumprimentou todos os presentes, incluindo as famílias ali reunidas. O vereador destacou a figura de

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadocarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Amintas, uma pessoa muito próxima, cuja amizade lhe proporcionou a oportunidade de trabalhar como agente patrimonial no Hospital Municipal de Canaã. Durante sete anos, Amintas garantiu a segurança e o bem-estar dos pacientes. Em 2000, Amintas entrou para a política, sendo eleito com o propósito de lutar por melhores atendimentos no hospital. Após 2005, ele continuou a contribuir como assessor dos ex-prefeitos Anuar e Jeová. Mesmo enfrentando problemas de saúde, nunca deixou de servir à comunidade. Amintas retornou à política em 2016, sendo novamente eleito e cumprindo suas promessas. Infelizmente, ele faleceu no dia 18 de outubro de 2024, mas seu legado permanece vivo entre aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. O vereador Chefinho agradeceu à Comissão de Justiça e Redação pelo parecer favorável ao projeto, que busca homenagear Amintas. Em discussão, o Presidente facultou a palavra à Vereadora Maria. Ela destacou que compartilhou quatro anos de trabalho com Amintas no parlamento e ressaltou sua simplicidade e pureza de coração. Maria defendeu a importância de eternizar o nome de Amintas, para que, no futuro, as pessoas possam conhecer sua história, lembrando-o como um cidadão de bem, servidor público dedicado e exemplo para todos. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 028/2024**. Concedeu a palavra ao Vereador Anuarinho, que cumprimentou todos os presentes, em especial o Vereador Flávio. O vereador destacou que o projeto visa deixar um legado em homenagem à Sra. Nair Gomes, mãe do Vereador Flávio, que enfrentou inúmeros desafios ao longo da vida e infelizmente faleceu no dia 2 de julho de 2022. Durante a discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Flávio Gomes. Ele, inicialmente, agradeceu ao Vereador Anuarinho por indicar o nome de sua mãe para ser eternizado nesta escola, gesto que também ficará marcado nos corações de todos. Vereador Flávio expressou sua gratidão à prefeita por conceder este topônimo e lembrou que sua mãe foi uma mulher que cuidou com muito amor e dedicação de sua família. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 029/2024**. Concedeu a palavra ao Vereador Anuar, que destacou o topônimo em homenagem à Dona Nilda. Ele mencionou que Dona Nilda nasceu em Goiás e se mudou para o Pará ainda na infância, onde construiu uma bela história como professora, contribuindo para a educação de muitas crianças. Formada em psicopedagogia, ela demonstrou seu amor pela profissão e pela educação. Infelizmente, sua vida foi interrompida por um acidente em março de 2023. Ao final, o vereador pediu o apoio e o voto favorável dos colegas para a aprovação do projeto. Durante a discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Webert, que ressaltou que Dona Nilda foi uma servidora pública exemplar, que muito contribuiu para o município. Ele afirmou que a homenagem é justa e merecida. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 030/2024**. Concedeu a palavra ao Vereador Cabelo que dispensou os cumprimentos iniciais. Ele destacou que a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

homenagem também pertence aos Vereadores Chefinho, Maria e Cleverson. Ressaltou que gostaria de prestar essa homenagem em circunstâncias diferentes, com o homenageado ainda entre nós. A Vereadora Maria, por sua vez, acrescentou que Zulmiro nasceu no dia 14 de dezembro de 1944, na cidade de Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul. Viveu uma vida marcada pelo trabalho e pela honestidade. Casou-se com a Sra. Maria de Lourdes Frigotto, com quem teve um casamento de 55 anos, construindo seus objetivos até o falecimento dele. O casal teve oito filhos. Zulmiro foi pioneiro em Canaã dos Carajás, chegando à região em 1984, quando ainda era chamada de Cedere II. Atualmente, grande parte de sua família atua no serviço público, especialmente na área da educação. Ele também foi funcionário público, trabalhando no viveiro de mudas por 10 anos e, posteriormente, como vigia, cargo que ocupou até sua aposentadoria. Quando Zulmiro foi morar no bairro Esplanada, este ainda não tinha o nome que hoje será eternizado em uma escola. O Vereador Chefinho agradeceu ao Vereador Cabelo pela iniciativa e destacou que a família do Sr. Zulmiro é amplamente reconhecida por sua significativa contribuição ao município. O Vereador Cleverson também agradeceu por fazer parte do projeto, lembrando que conheceu a família de Zulmiro ao chegar em Canaã em 2002. Ele destacou que a família está sendo eternizada por sua coragem e pioneirismo ao desbravar a região. Durante a discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Weibert, que salientou que o Sr. Zulmiro foi um pioneiro em Canaã e também seu vizinho, afirmando que esta é uma belíssima homenagem. O Vereador Miguel parabenizou todos os familiares agraciados com os títulos de topônimos, mas ressaltou a necessidade de cobrar do Executivo mais agilidade e eficiência na concretização desses projetos. Ele lembrou que o Parque Linear já tem um nome atribuído por topônimo, mas só será sancionado amanhã, embora tenha sido definido há muito tempo. Concluiu reforçando que é preciso garantir que essas famílias sejam efetivamente honradas. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 031/2024**. Em discussão, O Presidente Dinilson passou a mesa diretora para o Vice-Presidente para utilizar a tribuna. Ele destacou que o loteamento Recanto dos Pássaros, localizado na VS-52, contará com a construção de mais 490 casas e anunciou a conclusão da escola de núcleo infantil, que será denominada *Marili Terezinha Rodrigues de Souza*. Dinilson relatou que Marili nasceu no dia 24 de maio de 1958 e, desde jovem, precisou trabalhar para ajudar sua família. Aos 15 anos, iniciou sua carreira educacional. Formada em Belas Artes e Pedagogia, ela desempenhou diversas funções comunitárias. Após mudar-se para Canaã em 1998, Marili participou de campanhas políticas e trabalhou no Instituto de Desenvolvimento Urbano. No final de sua carreira, foi nomeada Secretária da Mulher e Juventude. Marili faleceu em 2023, vítima de câncer, sendo lembrada como uma educadora incansável e uma defensora ativa da participação das mulheres na vida pública. O Presidente destacou que preferiria prestar essa homenagem de outra forma, mas ressaltou a importância de reconhecer pessoas que deixaram um legado significativo para a sociedade. Após

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canaadocarajas.pa.leg.br

181 | Página



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

seu pronunciamento, o Vereador Dinilson reassumiu a Mesa Diretora e facultou a palavra à Vereadora Maria. Maria enfatizou que Marili viveu em uma época em que as mulheres enfrentavam muitas restrições, sendo privadas de estudar, trabalhar e ocupar posições de liderança. Ela ressaltou que a trajetória de Marili representa uma luta por direitos e igualdade. Além disso, destacou que Marili foi a primeira titular da Secretaria da Mulher, cuja missão inclui defesa, prevenção e o empoderamento feminino. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. E Não havendo mais matérias a serem apreciadas na ORDEM DO DIA, a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando-se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Wilson Leite; Vereador Cleverson; Vereador Chefinho; Vereadora Maria; Vereador Dinilson José. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 10 de dezembro de 2024 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA